

Projeto De Lei 005/2021

Autor(es): Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações do município de Uiraúna-PB, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Uiraúna-PB, o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do Município;

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Uiraúna-PB.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "**Dia Municipal do Conselheiro Tutelar**", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura dos homenageados.

Art.4º - A programação do evento será coordenada e organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria De Ação Social do município de Uiraúna-PB;



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 19 de outubro de 2021.


LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador -DEM